

PROTÓCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.

3413 de 915 / 1996

Autuado 02 folhas

Ass. 5

Publique-se Inclua-se em

parte de CINCO

08 maio 96

RICARDO TRIPOLI - Presidente

FLS. N.º 01

AL Reg. 3413

PROJETO DE LEI Nº 308, DE 1996.

Deputado
IMAS RAMALHO

008975

15 23 96

7 MAI

ENTREGUE A MESA EM:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



DÁ DENOMINAÇÃO À DELEGACIA SECCIONAL DE
POLÍCIA DE ARARAQUARA.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo,

decreta:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "DR.
GILBERTO TIBÉRIO BONFIM", à Delegacia Seccional de Polícia de Araraquara,
em Araraquara.

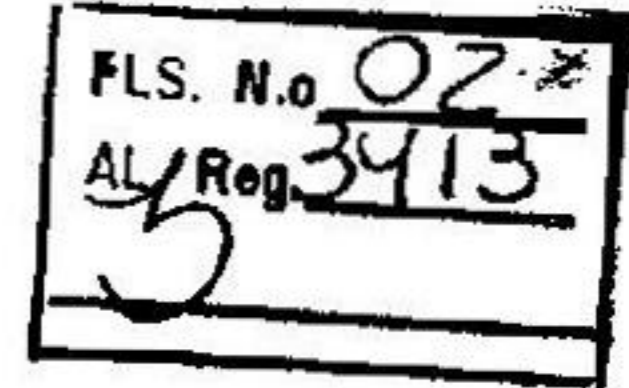
ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

O Dr. GILBERTO TIBÉRIO BONFIM, nasceu em 29
de setembro de 1956, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, onde veio a
falecer em 06 de novembro de 1995.

Filho de Miguel Bonfim e Iracema Izaias Bonfim, foi
casado com Rosemary Lima Bonfim, deixando os filhos: Luciana e Rodrigo.

Iniciou seus estudos no então Grupo Escolar do Bairro
do Carmo, em Araraquara. Concluiu, posteriormente seus estudos, na EEPSCG
"Victor Lacorte; Colégio São Bento de Araraquara e, finalmente, o Curso de
Direito, na Federação das Faculdades Isoladas de Araraquara, em 1982.



Iniciou suas atividades profissionais como CARCEREIRO em Araraquara passando, posteriormente à Escrivão de Polícia nos municípios de São Paulo, Matão e Araraquara e, finalmente, ingressou como Delegado de Polícia, em 1985, na Delegacia de Polícia de Araraquara, onde permaneceu até seu falecimento.

Homem simples, teve sua formação conduzida pelo comportamento social, pela honestidade, educação e ética.

O saudoso Gilberto sempre teve uma vida caracterizada pelo exemplo de trabalho e perseverança, de otimismo e solidariedade.

Durante todo o tempo em que exerceu suas atividades "Dr. Gilberto" como era carinhosamente conhecido, foi um funcionário exemplar, assíduo, dedicando-se integralmente à causa pública.

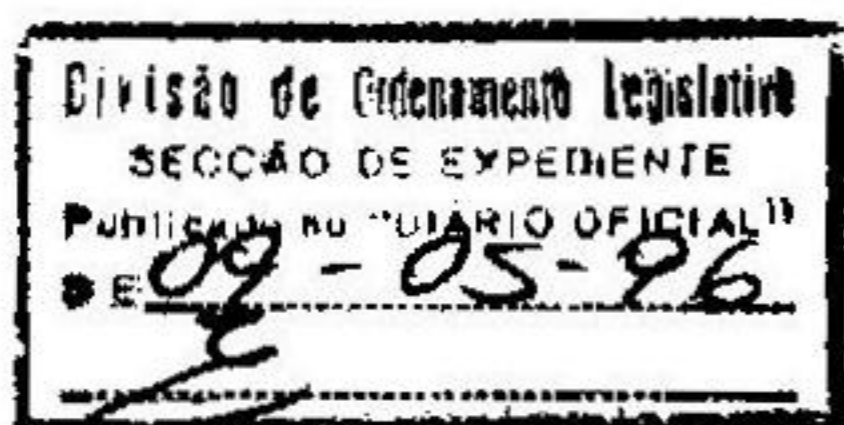
Mas quis o destino que o "Dr. Gilberto" viesse a adoecer gravemente, vindo a falecer precocemente aos 35 (trinta e cinco) anos de idade.

A sua vida humana partilhada de esforço e trabalho, foi assim digna de admiração por todos que o conheceram e a sua prematura morte, foi motivo de grande consternação na comunidade araraquarense.

Estes foram, em resumo, os motivos que nos levaram a apresentar esta propositura, que há de merecer o beneplácito dos nobres pares desta Casa.

Sala das Sessões, em / / 96

a) DIMAS RAMALHO



Divisão de Ordenamento Legislativo
Esta proposição contém
assinaturas
SDC, 8 15 / 199 6
Chefe de Seção

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 65ª a 69ª Sessões Ordinárias (de 10 a 16/05/96), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 17/05/96.

X

*As Comissões de:
I) Constitucionais e Jurídicas
II) Segurança Pública
(art. 33, III da "VIII CRI").
17/maio/1996)*

**EXPEDIENTE DAS COMISSÕES
ENTRADA
EM 22/5/96**

PROJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA
EM 23/05/96

Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DIRETORIA

ao Senhor Dep. *Oswaldo Justo*

com prazo para devolução de 10 dias

28 05 1996

[Assinatura]
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDISTRIBUIÇÃO

ao Senhor Dep. *Roberto Pinini*

com prazo para devolução de 10 dias

12 06 1996

[Assinatura]
Presidente

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - G.A.T.

Fólm. n.º 04
Proc. n.º RG.34.13.196

São Paulo, 14 de junho de 1996

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr. *Heloisa F. Franco*

PROJETO DE LEI Nº 308-96

ESTUDO Nº

DEPUTADO: *Dimas Ramalho*

PARECER: *E. C. J. - Deputado Roberto Purini*

ASSUNTO: *Dá a denominação de "Dr. Gilberto Tibério Bonfim" à Delegacia Seccional de Polícia de Araraquara, naquele município.*

LEGISLAÇÃO:

FONTES DE PESQUISA: *Arquivos D. D. I. - G. A. T.*

*Delegacia Seccional de Polícia de Araraquara -
Fone 016 - 236 9329 - Sr.ª Elisângela.*

CONCLUSÃO: *Segundo nossas fontes de pesquisa, a Delegacia Seccional de Polícia de Araraquara, naquele município, não possui denominação patronímica.*

Silvia R. S. Rogeri

Silvia R. S. Rogeri